

PORTARIA Nº 185, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

Institui a Comissão Municipal Permanente de Licitação, COMPEL, para o Exercício 2010, designa seus Membros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 76 inciso XII, com fulcro no art. 120 inciso III alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Presidente da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 152, de 15 de setembro de 2009.

R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Comissão Municipal Permanente de Licitação, COMPEL, do Município de Natalândia-MG, no âmbito do Poder Executivo, designar seus membros, para o exercício de 2010 e dispô-los da seguinte forma:

- I – PRESIDENTE : Lázaro Pires Maciel;**
- II – SECRETÁRIA : Polyanna Pereira Maciel;**
- III – MEMBRO : Gleice Cruz Barbosa Reis;**
- IV – SUPLENTE : Ronan José Martins;**
- V – SUPLENTE : Fábio Cícero Alves da Silva.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 152, de 15 de setembro de 2009.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Natalândia – MG, 11 de novembro de 2010.

UADIR PEDRO MARTINS DE MELO
Prefeito Municipal